



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente, não encontrados no posto de saúde do município entrega mediante solicitação periódica – percentual de maior desconto, para atender demandas judiciais e a prescrição de urgência à pacientes atendidos nos serviços de saúde municipal, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do Município de Marcação.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Municipal nº 0013, de 20 de Julho de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente, não encontrados no posto de saúde do município entrega mediante solicitação periódica – percentual de maior desconto, para atender demandas judiciais e a prescrição de urgência à pacientes atendidos nos serviços de saúde municipal, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do Município de Marcação –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tabela da ABC Farma atualizada, constante do site da Anvisa – MEDICAMENTOS ÉTICOS de (A a Z).	Und	1
2	Tabela da ABC Farma atualizada, constante do site da Anvisa – MEDICAMENTOS GENÉRICOS de (A a Z).	Und	1
3	Tabela da ABC Farma atualizada, constante do site da Anvisa – MEDICAMENTOS SIMILARES de (A a Z)	Und	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.